



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PAVERAMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11, DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA-RS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 73, e conforme a Lei Municipal nº 3.166 de 22 de outubro de 2021 e Decreto Municipal nº 1.217 de 10 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **APROVADO** o Manual de Rotinas e Procedimentos do Serviço de Inspeção Municipal de Paverama-RS.

Parágrafo único. Fica ainda aprovado todas as atualizações que vierem a serem feitas no referido Manual.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua publicação.

Paverama, 07 de dezembro 2022.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 07/12/2022